

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo
CGC/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 291 DE 30 DE OUTUBRO DE 2000.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$42.000,00.

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 149 de 11 de outubro de 2000.

Decreta:

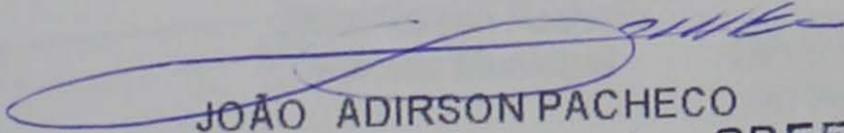
Artigo 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para a aquisição de equipamentos agrícolas

Artigo 2º Para ocorrer as despesas do presente crédito R\$40.000,00 (quarenta mil reais), serão repassados Recursos Financeiros pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento e R\$2.000,00 (dois mil reais), por anulação da seguinte dotação do Orçamento em vigor: 07.00.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: 07.01.00 - Departamento de Obras e Serviços, 127.4020.01 04.17.103.2.020 - Equipamento e Material Permanente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

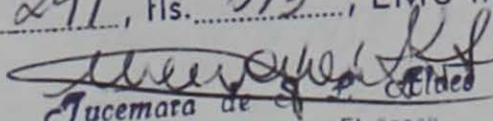
P.M de Espírito Santo do Turvo, 30 de outubro de 2000.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº

291, fls. 013, Livro nº 001


Juçemara de Almeida
Sec. Munic. Adm. e Finanças
RG 9.767.940-5/SP